



Vereadora
**ANA PAULA
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer o envio de **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssima Senhora **Prefeita Cristhine Samorini**, com os seguintes questionamentos referente aos procedimentos de Avaliação Permanente e Específica dos Profissionais do Magistério que atuam nas unidades de Ensino Fundamental em Tempo Integral;

1. Quando o profissional do magistério obtém resultado insuficiente para permanência no Ensino Fundamental de Tempo Integral, é disponibilizada cópia integral da avaliação realizada, contendo a pontuação obtida em cada critério, as justificativas da avaliação e demais documentos que fundamentaram o resultado? Em caso positivo, informar o procedimento adotado e encaminhar a respectiva regulamentação.
2. Qual é o procedimento formal para ciência do resultado da avaliação pelo servidor, especificando de que forma lhe é garantido o acesso aos critérios objetivos utilizados, às pontuações atribuídas e aos registros que fundamentaram a decisão avaliativa?
3. Qual o prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado da Avaliação Permanente e Específica, a partir de qual marco se inicia sua contagem e por qual meio o recurso deve ser protocolado?
4. Como é composta a Comissão de Recurso da Avaliação Permanente e Específica dos Profissionais do Magistério? Informe a quantidade de membros, os critérios de designação e o período de atuação.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

5. Qual o prazo para análise e julgamento dos recursos interpostos, quais são os critérios utilizados pela Comissão de Recurso para revisão da avaliação e se o servidor recebe cópia da decisão fundamentada proferida pela comissão?

Na certeza de que as informações solicitadas serão disponibilizadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e ressalto que este requerimento deve ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ocorrência de crime de responsabilidade na forma dos arts. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67¹ e art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória².

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 15 de junho de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora - PSOL

¹ Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º, São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

² Lei Orgânica de Vitória. Art. 67, A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada. § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 19/06/2026 17:17

Checksum: **8BF1A9317087DE560AB6FFB6FFE2CB85C7C2E3D1157CEDB3F6B7524DF4A794BB**